



Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO N.º _____ de 2005.
(Da Sr.a Maria Helena)**

Solicita que seja convidado o Presidente da Fundação Nacional do Índio–FUNAI para participar de Audiência Pública neste Órgão, com o objetivo de discutir a questão da biopirataria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, III, c/c 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para que seja convidado o Presidente da Fundação Nacional do Índio–FUNAI com o objetivo de discutir a questão da biopirataria, objeto desta Comissão.

JUSTIFICATIVA

No curso das apurações empreendidas por esta comissão, faz-se necessário investigar e ouvir o espectro mais amplo das organizações que, de um modo ou de outro, possuem atividades incidentes sobre áreas em que a diversidade biológica esteja ameaçada. Seguramente a experiência e o trabalho dessas organizações podem ajudar na construção de nossas convicções.

A FUNAI é, por definição e competência legal, a instituição brasileira mais preparada para lidar com as questões indígenas e, por conseqüência, com as



Câmara dos Deputados

formas de exploração de suas terras, inclusive com organizações que atuem em suas áreas.

A biopirataria, objeto desta Comissão, poderia, segundo informações diversas, estar ocorrendo em áreas indígenas, o que impõe a audiência da FUNAI a partir de sua experiência e das parcerias que realiza, e das incursões que permite nas terras indígenas.

Sala da Comissão, de Março de 2005.

Deputada Maria Helena

PPS/RR